

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 13
Votos Contrários -
Abstenções -
Em Sessão ORDINÁRIA
Realizado aos 12 de 06 de 2014
Em primeira Votação



Estado do Ceará

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
05 JUN. 2014
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 6702
02 JUN. 2014
Horário: 08:25h
Responsável: [assinatura]

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Projeto Lei nº 049/2014, de 02 de junho 2014.

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 14
Votos Contrários -
Abstenções -
Em Sessão ORDINÁRIA
Realizado aos 18 / 06 / 2014
Em SEGUNDA Votação

Altera a denominação da Rua
Raimundo da Costa Craveiro,
de acordo com a Lei nº 711 de
13 de novembro de 1989.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 146, Inciso II, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e que ficou promulgada a seguinte Alteração na denominação da Rua supra citada.

Art.1º - Fica denominada de **Rua Raimundo Craveiro**, a via pública que parte do lado Sul da Rua Pedro Coelho com seu rumo para o Norte, situada entre as Ruas José Costa Mano ao Leste, e a Rua Maria Carmelita Alves ao Oeste.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte. Estado do Ceará,
em 02 de junho de 2014

[assinatura]
Francisco Holanda Craveiro
Vereador - PDT



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Justificativa

A alteração deste projeto se fez necessário devido as variações abaixo discriminadas:

1º - o nome correto do homenageado é **Raimundo Craveiro**, e não Raimundo da Costa Craveiro como está no Decreto Lei 711 de 13 de novembro de 1989.

2º - Devido o surgimento de novas Ruas, hoje a localização correta é a seguinte: fica localizada entre as Ruas **Jose Costa Mano** ao Leste, e a **Maria Carmelita Alves** ao Oeste.

Limoeiro do Norte 30 de maio de 2014


Chico Holanda
-Vereador-

Anexo: Cópia do Dec. Lei 711



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte

LEI Nº 711, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989.

Dá denominação
oficial à Rua que indi
ca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Raimundo da Costa
Craveiro, a via pública que parte da Rua Pedro Coelho, na
direção sul/norte, indo até a denominada "Lagoa do SESP",
entre a Rua Pio Nunes de Andrade ao leste e uma rua sem
denominação oficial ao oeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, Estado
do Ceará, em 13 de novembro de 1989.


Dr. João Vilmar da Silva
Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte - CE.